



CNPJ 44.831.733/0001-43

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

# **Município de Águas da Prata**

## **(Estância Hidromineral)**

Inscrição Estadual: Isenta

### **PORTARIA N.º 5.798 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

#### **“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função gratificada de Coordenadora de Credenciamento”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que confere a Lei Municipal N° 2.505 de 25 de novembro de 2024,

**Considerando** a necessidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, promover a eficiência dos serviços prestados à população e garantir a implementação de políticas públicas eficazes;

**Considerando** a relevância de contar com servidores qualificados e comprometidos no exercício de funções que demandam especial responsabilidade e dedicação;

**Considerando** o disposto nos Artigos n° 98 e n° 100 da Lei n° 2.505 de 25 de janeiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva Sra. **LEILA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do RG N° 27.045.863-3 e do CPF/MF. N° 277.484.438-07, matrícula 49522, Técnica de Enfermagem, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Credenciamento**, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**Parágrafo Único** - A função gratificada referida neste artigo é devida pela efetivação de atribuições específicas, conforme previsto na Lei N° 2.505 de 25 de novembro de 2024, e será remunerada de acordo com o § 3º, do Art. 94 da referida legislação, com os valores estipulados no **ANEXO IV - Quadro de Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Águas da Prata**, ou seja **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 2º** - A servidora designada deverá assumir as novas atribuições sem prejuízo de suas funções originais, compatibilizando as atividades de acordo com o interesse e as necessidades do serviço público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal